



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB N.º 0580/2014, de 05 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 123/2014 – SIN, de 14 de Abril de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

CONSIDERANDO o Contrato 53/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa e a Empresa RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção do Bloco de Salas de Professores e de Apoio Acadêmico (monitorias, PET, etc) no Campus da Ufersa em Angicos-RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Ufersa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Ufersa/GAB N.º 1.135/2013, de 05 de maio de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Emanuel Carvalho Rebouças** (Titular) e **Kleber Dantas Alberto** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores **Everton Notreve Rebouças Queiroz Feijó** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os fiscais e responsáveis pela execução dos pontos de rede lógica.

Art. 4º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0580/2014, de 05 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 123/2014 – SIN, de 14 de Abril de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

CONSIDERANDO o Contrato 53/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção do Bloco de Salas de Professores e de Apoio Acadêmico (monitorias, PET, etc) no Campus da UFERSA em Angicos-RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.135/2013, de 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Emanuel Carvalho Rebouças** (Titular) e **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

Art. 4º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 17 de abril de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

051 0514


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula Nº 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido

